



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER DO RELATOR

Processo nº 88/2026

Projeto de Lei nº 12/2026

Autoria: Prefeito Municipal Dalton Perim

Ementa: Institui gratificação de produtividade aos servidores públicos municipais efetivos e contratados no exercício do cargo ou função de operador de máquinas e equipamentos pesados e condutores de veículos da espécie caminhões.

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 12/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que institui gratificação de produtividade de até R\$ 1.500,00 aos servidores municipais que exercem funções de operadores de máquinas pesadas e condutores de caminhões com peso bruto superior a 3.500 kg.

A proposição tem por finalidade valorizar o desempenho funcional desses profissionais, estabelecendo que os critérios para concessão da gratificação serão definidos por decreto do Poder Executivo.

Consta dos autos estimativa de impacto orçamentário-financeiro, indicando despesa anual aproximada de R\$ 626.400,00, permanecendo os gastos com pessoal dentro dos limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

É o relatório.





II – ANÁLISE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, verifica-se que o projeto foi acompanhado da estimativa de impacto orçamentário-financeiro, bem como da declaração do ordenador de despesa quanto à adequação orçamentária e compatibilidade com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Os estudos técnicos demonstram que, mesmo com a instituição da gratificação, os gastos com pessoal permanecem abaixo dos limites legais, não havendo comprometimento do equilíbrio fiscal do Município.

Assim, não se verifica impedimento sob o aspecto financeiro e orçamentário.

III – VOTO DO RELATOR

Ante o exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 12/2026, por não haver óbice de natureza financeira ou orçamentária.

Sala das Comissões, 11 de março de 2026.

JOÃO BATISTA DE ASSIS

Vereador – Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida na forma regimental, acompanhando o voto do Relator, manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 12/2026.

Sala das Comissões, 11 de março de 2026.

CARLOS ALBERTO MINET

Presidente

JOÃO BATISTA DE ASSIS

Relator

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS

Secretário

